



Processo Seletivo	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR
03/2023	

Formosa /GO, 05 de outubro de 2023.

O IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, vem convidá-los a submeter suas propostas, para o processo seletivo sob referência, considerando que a referida contratação faz-se necessária para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº **050/2022** – SES / GO).

A publicação desta convocação é dispensada em razão do seu enquadramento no art. 15 do Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações (“Regulamento de Compras”) para o Hospital Estadual de Formosa – Dr. César Saad Fayad (HEF), o qual pode ser conferido no site do IMED, através do seguinte link:

<https://hospital-formosa.org.br/wp-content/uploads/2021/12/REGULAMENTO-COMPRAS-F-COMPLETO.pdf>

Objeto da Proposta: Locação de Foco Cirúrgico Auxiliar.

As Propostas deverão ser submetidas no modelo do Anexo I a este Convite. Ao submeter a Proposta, entende-se que o ofertante aceitou todos os termos e

condições abaixo estabelecidas, sendo desconsideradas quaisquer condições divergentes, podendo também o IMED, a seu critério, desclassificar a Proposta:

1) Termos e Condições da Oferta:

Prazo para envio das Propostas:	13/10/2023 – 18h
Validade da Proposta:	180 dias a contar da entrega.
E-mail para envio da Proposta:	rfp@imed.org.br
Critério de Julgamento:	Menor Preço Mensal

2) Termos e Condições do Contrato:

Local de entrega:	Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/n - Parque Laguna II, Formosa - GO (O FRETE É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA)
Prazo de Vigência do Contrato:	Até a data de término prevista para o Contrato de Gestão firmado entre IMED e SES / GO (30/06/2026)
Prazo de Entrega:	05 dias, contados da assinatura do Contrato.
Condição de Pagamento:	Mensalmente, sendo o primeiro pagamento 30 (trinta) dias, contados da aceitação do produto.
Periodicidade de Manutenção Preventiva:	A cada 12 meses.
Prazo de Atendimento de Manutenção Corretiva:	06 horas a contar do chamado do Hospital e substituição imediata caso necessário.

3) Documentos a serem anexados à Proposta:

- I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento;
- V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);



- VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

4) Descrição do Objeto:

Foco cirúrgico móvel composto por base móvel com rodízio, de cúpula única e bateria interna recarregável.

Características de construção:

- Equipamento deve possuir aço tratado com antioxidante e antiferrugem;
- Deve possuir sistema de emergência / bateria com autonomia de pelos menos 60 minutos;
- Deve possuir pedestal com rodízios, braço articulado, par de manoplas autoclaváveis, ajuste de intensidade luminosa.

Sistemas e dispositivos de segurança:

- Informar por LED se a bateria está carregando, carregada ou em uso.

Recursos:

- Possuir intensidade luminosa de no mínimo de 100.000 LUX a 160.000 LUX, a

1 metro de distância;

- Campo luminoso de no mínimo 180 mm por cúpula;
- Temperatura de cor ajustável de no mínimo 3200K por cúpula;
- Não deve emitir radiação infravermelha e ultravioleta;
- Cúpula selada e protegida contra líquidos e poeira;
- Deve possuir sistema de focalização regulável através de manopla esterilizável;
- Possuir braço articulável para movimentos de torção e flexão.

Alimentação:

- Tensão de alimentação 220V;
- Frequência de 60Hz.

Acessórios:

- Possuir cabo de alimentação padrão (2P + T) conforme ABNT, com no mínimo 2m;
- Possuir manopla esterilizável extra;
- Manual de usuário em português;
- Deve acompanhar todos os materiais, cabos, componentes e acessórios necessários à perfeita instalação e operação do equipamento configurado nessa especificação.

Exigências técnicas ou normativas:

- Registro na ANVISA;
- NBR IEC 60601-1;

A CONTRATADA deverá prestar manutenção preventiva e corretiva aos produtos, sem custo adicional, durante todo o período de locação.

No valor da locação estão incluídos todos os custos, despesas, contingências e atividades necessárias à boa e fiel execução deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a seguros, todos os encargos sociais e previdenciários, tributos, contribuições parafiscais, despesas diretas e indiretas, benefícios, lucro e todos e quaisquer demais ônus que incidam sobre o escopo do Contrato, e, em especial:

- i. Manutenção preventiva e corretiva;
- ii. Transporte de mobilização e desmobilização;
- iii. Instalação e desinstalação dos equipamentos.

O proponente poderá apresentar catálogos, material promocional, informativos técnicos, manuais entre outros materiais que possam auxiliar o IMED na avaliação do objeto.

5) Quantidade: 1

Atenciosamente,

ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

--

Quantidade:	
Fabricante:	
Marca:	
Modelo:	
Preço Mensal da Locação:	

A validade da proposta é de **180 (cento e oitenta)** dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza e transporte ao local de entrega.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos da Carta Convite.

Local e data.

Representante Legal

Processo Seletivo 2023	AVISO DE RESULTADO CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR
Nº 03/2023	

Formosa/GO, 17 de novembro de 2023.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de foco cirúrgico auxiliar para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad (HEF)**, que, após a fase de apresentação e análise dos documentos e propostas (documento anexo), foi declarado o seguinte:

- 1. SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.894/0001-95, atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na Carta Convite, sendo classificada como vencedora com o menor preço total mensal de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**.
- 2. B&F BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.833.624/0001-37, atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na Carta Convite, sendo classificada como segunda colocada com o preço total mensal de **R\$ 2.749,16 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**.
- 3. MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.280/0001-19, atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na Carta Convite, sendo classificada como segunda colocada com o preço total mensal de **R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**.
- 4. INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.302.007/0001-68, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo desclassificada.

5. TRANSPARENCIA IMPLANTES COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.930.380/0001-04, não atendeu todos os requisitos e condições de habilitação, técnica e comerciais estabelecidas na RFP, sendo desclassificada.

Não houve outras proponentes.

**ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991
325847**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
KOSLOVSKY
SOARES:25991325847
Dados: 2023.11.17
13:31:07 -03'00'

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Análise HEF

CARTA CONVITE 03-2023 CONVITE PARA
PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PARA A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR

Metodologia de Análise das Propostas

- A metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo divide-se em:
 - 1. Análise Jurídica e Fiscal:** verificação da existência, funcionamento e regularidade da empresa através dos documentos solicitados na Carta Convite e comprovação de que a empresa apresenta regularidade com todas as dívidas tributárias, seja na esfera municipal, estadual ou federal;
 - 2. Análise Técnica:** verificação quanto aos requisitos técnicos que demonstram a capacidade de fornecer o produto e/ou serviço, cumprindo minimamente os requisitos da Carta Convite; e
 - 3. Análise Comercial:** verificação da validade e da melhor proposta comercial mediante cumprimento das condições dispostas na Carta Convite, condicionado ao cumprimento dos itens 1 e 2 para definição da empresa vencedora.

Proponente 01 – B&F BRASIL

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa B&F BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.833.624/0001-37, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na Carta Convite. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 2.749,16 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Classificada

Proponente 02 – MEDPLUS HOSPITALAR

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.280/0001-19, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na Carta Convite. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 2.965,00 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Classificada

Proponente 03 – SXMEDIC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.562.894/0001-95, cumpriu todos os requisitos deste item.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Classificada

Proponente 04 – TRANSPARÊNCIA IMPLANTES

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa TRANSPARENCIA IMPLANTES COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.930.380/0001-04, não cumpriu todos os requisitos, devido:
 - a) Item 3, alínea X – empresa apresentou CND FGTS vencida.
- 2. Análise Técnica:** A empresa apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP. Item cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Desclassificada

Proponente 05 – VANGUARDA

- 1. Análise Jurídica e Fiscal:** a empresa INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.302.007/0001-68, não cumpriu todos os requisitos devido não ter apresentado nenhuma documentação para habilitação.
- 2. Análise Técnica:** A empresa não apresentou Proposta Técnica contemplando todos os requisitos e especificações contidas na RFP. Item não cumprido.
- 3. Análise Comercial:** A empresa apresentou proposta no valor total mensal de **R\$ 2.659,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)** estando cumpridas todas as demais condições comerciais estabelecidas na Carta Convite.

Resultado: Desclassificada

Resultado da Análise

Diante da análise dos documentos e das propostas apresentadas, é declarada vencedora a seguinte proponente que atendeu todas as exigências da Carta Convite 03/2023:

SXMEDIC COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 29.562.894/0001-95

Endereço: Rua dos Pinheiros QD 11 LT 09, SN, GALPAO 01, Parque Primavera - Aparecida de Goiânia, GO, CEP 74913-140

E-mail: comercial@sxmedic.com.br

Menor preço total mensal: **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.